



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.408

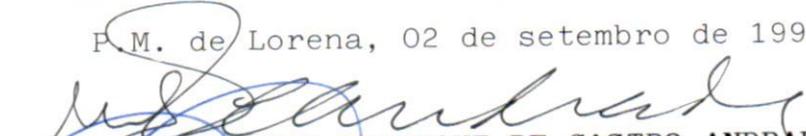
Dispõe sobre denominação de rua.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

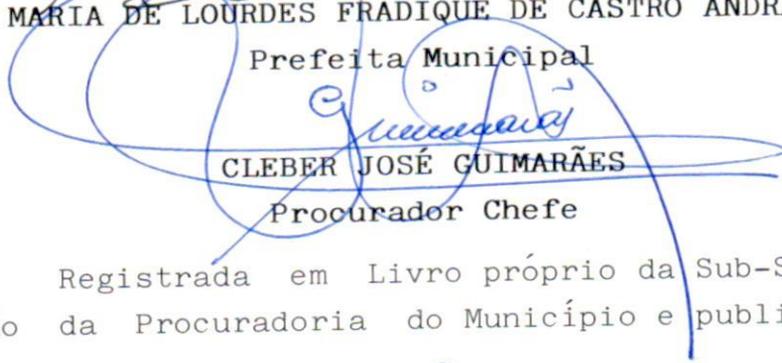
DECRETA :

- Artigo 1º - Fica denominada RUA JOÃO TEIXEIRA DA SILVA, a paralela a alça do trevo da Rodovia Presidente Dutra, no final da Avenida Dr. Peixoto de Castro, paralela esta calçada com pavimento articulado de concreto, pista de duplo sentido de tráfego, Lorena-São Paulo, confrontando com a frente da revenda de veículos LORENCAR, neste município.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de setembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação